



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 65
QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despachos

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 2168

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

Direção Regional da Energia

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 733/2015 de 2 de Abril de 2015

Considerando que a empresária Maria José Vieira Soares Silveira, possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 158509684, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento e obras em estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso da promotora e do projeto, assim como as demais regras estabelecidas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho de 2013, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €3.923,50 (três mil, novecentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) à empresária Maria José Vieira Soares Silveira;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 – Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

30 de março de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 734/2015 de 2 de Abril de 2015

Considerando que Alexandra Leal & Miguel Simões - Meias, Lda., possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 513393382, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento de estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €1.800,00 (mil e oitocentos euros) a Alexandra Leal & Miguel Simões - Meias, Lda.;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

25 de março de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 735/2015 de 2 de Abril de 2015

Considerando que a empresária Maria José Vieira Soares Silveira, possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 158509684, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento e obras em estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso da promotora e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho de 2013, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €3.923,50 (três mil, novecentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) à empresária Maria José Vieira Soares Silveira;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 – Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

30 de março de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 736/2015 de 2 de Abril de 2015

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Soares Lopes, Sarreira & Morais Ribeira, Lda, sociedade por quotas, com sede na Avenida D. Henriques, n.º 47 - 6.º Esq., concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513151010, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 737/2015 de 2 de Abril de 2015

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Marco Filipe Lopes, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Direita Santa Catarina, n.º 76, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513239103, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 738/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Tânia da Graça Carreiro da Silva, empresária em nome individual, com sede na Rua Tenente António Bernardo de Mello, n.º 9, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 232677794, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 739/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Mota & Trabazo, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Maria do Céu, n.º 40., concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 510880460, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo

**JORNAL OFICIAL**

máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 740/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Rosa Maria Silva Santos Filipe, empresária em nome individual, com sede na Rua Machado dos Santos, n.º 92, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 189775475, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 741/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Fontenergia, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Via Vitorino Nemésio Km 17.750, s/n, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 513320083, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 742/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Filipe De Castro Pimentel, Empresa privada, com sede em Santo Amaro Ribeirinha, n.º 117, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 250424894, um apoio financeiro no valor de 6.480,00 € (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 743/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Nuno Filipe Rebelo Avelino, Empresa privada, com sede na Rua João Luís Pacheco da Câmara, n.º 2, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 224611801, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 744/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a David Garcia Vargas, Empresa privada, com sede na Canada do Mestre, n.º 31, concelho de Horta, contribuinte n.º 205089097, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 745/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Cardoso & Brito, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Barão das Laranjeiras, n.º 33, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510525130, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 746/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a João de Freitas Nunes & Filhos, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Dr. Caetano Travassos Lima, N.º 18, concelho de Povoação, contribuinte n.º 512007314, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 747/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua da Autonomia, n.º 2, concelho de Lajes das Flores, contribuinte n.º 512059926, um apoio financeiro no valor de 6.480,00 € (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a

**JORNAL OFICIAL**

forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 748/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Restaurante O Pescador, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Constantino José Cardoso, n.º 11, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 512050660, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 749/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Cooperativa União Agrícola, Crl., com sede no Recinto da Feira – Campo de Santana, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 512031797, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e

**JORNAL OFICIAL**

duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 750/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Universal Auto dos Açores Lda., Empresa privada, com sede na Estrada de São Gonçalo, n.º 235, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512030634, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 751/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Maria Eugénia Sousa Albuquerque, Empresa privada, com sede na Av. Infante D. Henrique, n.º 13 - 15, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 159147549, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro

**JORNAL OFICIAL**

mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 752/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de Fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Irmãos Pavão, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Moio, n.º 34, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512031673, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 753/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Praiademel, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada Regional do Pópulo, n.º 15 fração AA, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510449638, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à

**JORNAL OFICIAL**

criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 754/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, de 31 de outubro, conjugado com o artigo 23.º e 35.º da orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, Rodrigo Varanda de Mira no cargo de Inspetor de Bombeiros, com efeitos a 15 de abril de 2015.

20 de março de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*

Anexo**Nota curricular, académica e profissional****I. Dados Biográficos:**

Nome: Rodrigo Varanda de Mira.

Data de nascimento: 15 de março de 1974.

Nacionalidade: Portuguesa.

II. Habilitações Académicas:

- 12.º Ano de escolaridade.

III. Formação Profissional:

- Universidade Texas A&M, College Station, Texas, USA:

- Recruit Fire Training Academy;

**JORNAL OFICIAL**

- LPGas & Fire Control;
 - Industrial Rescue;
 - Incident Command System;
 - Fire Cause Determination;
 - Hazardous Materials Emergency Training Course;
 - Emergency Medical Technician;
 - Basic Marine Firefighting and Emergency Training Course;
 - Structural Collapse Technician II.
- International Centre for extrication Techniques, Raamsdonksveer, Holland:
- Integrated Advanced Road Accident Rescue – “Instructor”.
- Força Aérea Portuguesa, BA5, Monte Real:
- Fighter F16, Hidrazina e operações de combate a incêndios.
- ANA, Aeroportos e Navegação Aérea, EP, Almeirim:
- Prevenção e salvamentos em acidentes com aeronaves.
- COTF, Centro de Operações e Técnicas Florestais, Lousã:
- Técnicas de abate e segurança na utilização de motosserras.
- SNPC, Serviço Nacional de Proteção Civil, Lisboa:
- Planeamento de emergência em barragens.
- SEGANOSA, Pontevedra – Espanha:
- Curso de Combate de Incêndios Urbanos e Industriais.
- Escola Nacional de Bombeiros, Sintra:
- Curso para Chefes de Grupos de Primeira Intervenção;
 - Prática de combate a incêndios no Laboratório móvel de fogo;
 - Curso de organização jurídica, administrativa e operacional dos Corpos de Bombeiros;
 - Curso de Monitores de Salvamento e Desencarceramento;
 - Curso de Auditoria Pedagógica da Formação;
 - Curso técnico de condução de Viaturas Todo-o-terreno;
 - Curso de formação Básica para Comandos;

**JORNAL OFICIAL**

- Curso de Formador do Laboratório Móvel de Fogo.
 - CATI – Centro Avançado de Técnicas de Imobilização SWAT:
 - Curso Imobilizações Táticas para Equipas de Emergência.
 - DIAMONDBACK AIRBOATS - Cocoa, Florida USA:
 - Airboat Pilote Course.
 - Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira:
 - Curso de Gestão de Grandes Sinistros Localizados – Módulo VII – O Planeamento de Emergência.
 - Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores:
 - II Curso de Condução de Emergência;
 - Curso de Combate a Incêndios em Hidrocarbonetos;
 - Ação Formativa em Segurança Contra Incêndio em Edifícios.
 - Norma Açores:
 - Curso Formação Inicial de Formadores (CAP Formador Profissional).
 - Gaslimpo
 - Perigos em Espaços Confinados.
 - Instituto de Defesa Nacional:
 - Curso Intensivo de Segurança e Defesa.
 - Tecniquitel – Engenharia e Segurança Industrial:
 - Credenciação Técnica em Calibração de Instrumentos Alcoolímetros Drager 6510/6810 e ACS Alert J5;
 - Credenciação Técnica em Calibração de instrumentos de detecção de gases GfG Micro IV (todas as configurações), G450 (todas as configurações) e G460 (todas as configurações).
- IV. Experiência Profissional:
- Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, como bombeiro voluntário, 1989 – 1995;
 - Corpo de Bombeiros Voluntários de Almeirim, como bombeiro voluntário, 1995 – 1998;
 - Corpo de bombeiros Voluntários de Samora Correia, como bombeiro voluntário, 1998 – 2000;
 - Corpo de Bombeiros Privativos da OGMA, como bombeiro profissional, 1995 – 2000;

**JORNAL OFICIAL**

- Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, como Comandante profissional, 2000-2006;
- Escola Nacional de Bombeiros, como Formador de Salvamento e Desencarceramento;
- Membro da Missão do Serviço Nacional de Proteção de ajuda humanitária a Timor Lorosae em 1999;
- Membro das operações de Salvamento do atentado ao “World Trade Center” em Nova Iorque, 2001;
- Técnico Comercial na empresa de Engenharia de Segurança “Tecniquitel”;
- Inspetor Coordenador de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores desde Outubro de 2007 até Março de 2012,
- Responsável do Departamento de Proteção e Segurança Industrial da Nova Sotecma – Angola até Janeiro de 2015,
- Prestador de Serviços como Técnico Especialista em Segurança Contra Incêndios na Bureau Veritas Angola até Janeiro de 2015

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 755/2015 de 2 de Abril de 2015**

Considerando o pedido de cooperação técnica e financeira efetuado pela Camara Municipal da Lagoa, visando a melhoria na qualidade e acesso à prestação de cuidados de saúde da população da freguesia da Água de Pau. Assim ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, determino o seguinte:

1. Aprovar a concessão do apoio à Camara Municipal da Lagoa para a remodelação do edifício onde funcionará o Centro de Saúde da Agua de Pau.
2. O apoio a conceder neste acordo de cooperação técnica e financeira tem o montante de 98.748,25 Euros, sendo a fonte de financiamento o Plano de Investimentos de 2015 para a Secretaria Regional da Saúde, designadamente a ação 6 6 4 – Requalificação da Rede Pública de Infraestruturas de Saúde.
3. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura
25 de março de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 161/2015 de 2 de Abril de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Básica e Secundária do Nordeste:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 15 de outubro de 2014:

Joana Margarida Barreto da Costa, com início a 17 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 30 de janeiro de 2015:

Vera Carla Simas Amaral Costa, por ratificação, com início a 26 de janeiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 10 de fevereiro de 2015:

Virgílio do Carmo Moedas Gertrudes, por ratificação, com início a 8 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada Canto da Maia:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 2 de fevereiro de 2015:

Marisa de Fátima Melo Branco, com início a 6 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 12 de fevereiro de 2015:

Marisa de Fátima Melo Branco, por ratificação, com início a 8 de fevereiro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2015;



Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 11 de fevereiro de 2015:

Raquel Rei Almendra, com início a 13 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada da Maia:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 29 de janeiro de 2015:

Zita Margarida Fontes Medeiros Carreiro, com início a 6 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico:

Grupo de Recrutamento de Educação Especial - código 120

Por despacho de 29 de janeiro de 2015:

Susan de Jesus Martins, com início a 4 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Francês – código 210:

Por despacho de 19 de dezembro de 2014:

Telma Marisa Nunes Ramos, por ratificação, com início a 11 de dezembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 11 de fevereiro de 2015:

Maria João Ferreira Teles, com início a 15 de dezembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Educação Tecnológica – código 530:

Por despacho de 16 de janeiro de 2015:

Telma Andreia de Oliveira Veríssimo, por ratificação, com início a 1 de novembro de 2014, e termo a 31 de agosto de 2015;

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada da Praia da Vitória:**

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 5 de janeiro de 2015:

Alexandra Maria Mota Narciso Marques, a partir do último dia das reuniões de avaliação do 1º período e termo a 31 de agosto de 2015.

Por despacho de 5 de fevereiro de 2015:

Maura Raquel Silva Borges, com início a 7 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 23 de março de 2015:

Sofia Castelo Branco Fernandes da Cunha, com início a 25 de março de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

30 de março de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 162/2015 de 2 de Abril de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, celebrados com os seguintes docentes:

Conservatório Regional de Ponta Delgada:

Ensino vocacional da música:

Grupo de recrutamento de Guitarra/Viola – código M11:

Por despacho de 3 de março 2015:

Daniel Filipe Fortuna Pereira, com início a 5 de março de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira:



3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Francês - código 320:

Por despacho de 15 de outubro 2014:

Elisabete Ferreira Gomes, com início a 22 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 10 de outubro 2014:

Patrícia Raquel Dias Pereira, com início a 22 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada da Horta:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º ciclo do ensino básico código - 110:

Por despacho de 20 de fevereiro 2015:

Carmen Calado Café, com início a 22 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Especial - código 120:

Por despacho de 8 de janeiro 2015:

Iracema Aurora Guedes Monteiro, por ratificação, com início a 2 de janeiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 4 de fevereiro 2015:

Rui Pedro Fialho Alves, por ratificação, com início a 16 de janeiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Secundária Vitorino Nemésio:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 11 de fevereiro de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Cristina Maria Carvalho Jordão, com início a 18 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 19 de fevereiro de 2015:

Luísa Maria Valadão Corvelo, com início a 28 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 27 de janeiro de 2015:

Luís Miguel Rosa Paulino, com início a 31 de janeiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

26 de março de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 163/2015 de 2 de Abril de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Básica Integrada de Ponta Garça:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 25 de fevereiro de 2015:

Andreia Sofia Ramalho Bezerra, com início a 27 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – código 120:

Por despacho de 23 de fevereiro de 2015:

Cristina Maria Arruda Vicente, com início a 26 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3º ciclo do ensino básico e ensino secundário:



JORNAL OFICIAL

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 6 de fevereiro de 2015:

Maria João Pires Ribeiro Vieira Martins, com início a 12 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Maria Tânia da Silva Correia, com início a 17 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico:

1º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 19 de novembro de 2014:

Catarina Ferreira Ormonde, com início a 26 de novembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

30 de março de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 102/2015 de 2 de Abril de 2015

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foi celebrado para o ano de 2015 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar “Os Vitorinos”, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para deslocação entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente Português para participar nos Campeonatos Nacionais de Atletismo – Pista Coberta 2015.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Clube Desportivo Escolar “Os Vitorinos”	548,00€	E451500448

27 de março de 2015. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**
Aditamento n.º 37/2015 de 2 de Abril de 2015**1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de outubro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e o Sport Clube Lusitânia com o n.º 281, publicado no Jornal Oficial n.º 208, II série de 28 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2014/2015, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase da prova;

Considerando que o Sport Clube Lusitânia tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014, e com o artigo 43.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes, e o Sport Clube Lusitânia, adiante designado por SCL ou segundo outorgante, representado por Ruben da Cruz Santos Silva, António Manuel Lima Correia e Francisco João Batista Filipe, membros da Comissão Executiva, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 281, publicado no Jornal Oficial n.º 208, II série de 28 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 97.098,00 €, conforme o programa apresentado, é de 28.242,00 €, sendo:

- a) 13.392,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1.^a fase do Campeonato de Futebol dos Açores;
- b) 14.850,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1.^a fase do Campeonato de Futebol dos Açores;
- c) 5.688,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.^a fase do Campeonato de Futebol dos Açores;
- d) 5.400,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.^a fase do Campeonato de Futebol dos Açores.

2 -

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de 26.330,00 € até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

23 de março de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Comissão Executiva do Sport Clube Lusitânia, *Ruben da Cruz Santos Silva*. - *António Manuel Lima Correia* - *Francisco João Batista Filipe*. - Compromisso n.º E451501303 / PRA 2015

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Despacho n.º 756/2015 de 2 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, conjugado com os artigos 15.º e 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e, ainda, do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 novembro, na redação dada pelo

**JORNAL OFICIAL**

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delegeo em António Jorge dos Santos Freitas, Delegado da Secretaria Regional do Turismo e Transportes na Ilha de São Jorge, poderes necessários para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 432m², a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 453, sito a Biscoitos, freguesia e concelho de Calheta (São Jorge), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Calheta-São Jorge sob o n.º. 2297/Calheta, destinada à obra de “Empreitada de correção da curva da Igreja dos Biscoitos, Calheta, Ilha de São Jorge”, a adquirir a Maria Elisabete da Silva Betencourt, a Carmel da Silva Ramos Betencourt, a Ildefonso António da Silva Betencourt, a Maria de Fátima da Silva Betencourt, a Paulo Jorge da Silva Betencourt e a Pedro da Silva Betencourt, pelo valor de €20.000,00 (vinte mil euros).

O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação

27 de março de 2015. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Despacho n.º 757/2015 de 2 de Abril de 2015

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no Jornal Oficial n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

1 – Aprovar a concessão do incentivo constante no quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – O pagamento do incentivo referido no número anterior processar-se-á nos termos e nas condições previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.

3 – Os encargos resultantes da concessão do incentivo referido no n.º 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 9 – Eficiência Energética, ação B – Eficiência Mais, CE 08.01.02 – Privadas.

30 de março de 2015. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.



JORNAL OFICIAL

Anexo

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/1455	Sociedade Turística Nossa Senhora da Estrela, Lda	512067333	Lagoa	São Miguel	19.245,61	19.245,61	4.000,00
PROENERGIA/2012/1594	Torrinhas Azuis – Alojamento Local de Maria do Rosário Martins da Rosa Ribeiro, Sociedade Unipessoal, Lda	510546900	Ponta Delgada	São Miguel	9.848,42	9.848,42	2.954,53

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA Despacho n.º 758/2015 de 2 de Abril de 2015

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no Jornal Oficial n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

1 – Aprovar a concessão dos incentivos constantes no quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – O pagamento dos incentivos referidos no número anterior processar-se-á nos termos e nas condições previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.

3 – Os encargos resultantes da concessão dos incentivos referidos no n.º 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 9 – Eficiência Energética, ação B – Eficiência Mais, CE 08.08.02 – Outras.

30 de março de 2015. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.



JORNAL OFICIAL

Anexo

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/1032	Ana Isabel Tavares Almeida Rego	179393979	Ponta Delgada	São Miguel	3.692,36	3.692,36	1.091,07
PROENERGIA/2012/1314	Carolina Farias Pavão	263759253	Ponta Delgada	São Miguel	1.728,40	1.728,40	432,10
PROENERGIA/2012/1372	Carlota Melo da Silva	231351097	Lajes das Flores	Flores	3.003,75	3.003,75	1.051,31
PROENERGIA/2012/1462	João Pedro da Silva Amaral	221369317	Ponta Delgada	São Miguel	7.746,42	7.285,56	1.821,39
PROENERGIA/2012/1486	José Manuel Nunes Moniz	135084520	Angra do Heroísmo	Terceira	1.377,39	1.377,39	344,35
PROENERGIA/2012/1499	Andreia Maria Carreiro de Carvalho	236589180	Ponta Delgada	São Miguel	4.322,35	4.087,97	1.021,99
PROENERGIA/2012/1502	Eduína Maria Ferreira Ornelas Borges	210934220	Angra do Heroísmo	Terceira	1.999,12	1.999,12	499,78
PROENERGIA/2012/1505	Albano Manuel Tavares Valadão Barcelos	197736270	Angra do Heroísmo	Terceira	2.342,71	2.124,05	531,01
PROENERGIA/2012/1507	João Manuel Silva Cruz	212827570	Angra do Heroísmo	Terceira	1.504,50	1.389,45	347,36
PROENERGIA/2012/1508	Paulo Manuel Martins Luís	201569027	Praia da Vitória	Terceira	3.810,77	2.720,96	680,24
PROENERGIA/2012/1515	Nelson Gabriel Lima Silva	185620680	Ponta Delgada	São Miguel	2.304,00	1.757,28	439,32
PROENERGIA/2012/1516	Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro	162025041	Praia da Vitória	Terceira	2.007,64	2.007,64	501,91
PROENERGIA/2012/1524	Sandrina Oliveira Prazeres	231759665	Praia da Vitória	Terceira	1.999,99	1.999,99	500,00
PROENERGIA/2012/1530	Ricardo Manuel Medeiros da Terra Silva	160609305	Horta	Faial	1.820,30	1.820,30	493,31
PROENERGIA/2012/1532	Lúcia de Fátima Silva de Sousa Sozinho	136097103	Angra do Heroísmo	Terceira	2.199,99	2.199,99	550,00
PROENERGIA/2012/1533	Peter Aloysius Healion	212261665	Ribeira Grande	São Miguel	2.500,00	2.500,00	625,00
PROENERGIA/2012/1537	Gonçalo Maria de Sousa Pereira Forjaz de Lacerda	212047736	Angra do Heroísmo	Terceira	4.000,00	3.291,00	822,75
PROENERGIA/2012/1538	Carlos Henrique Gonçalves Ferreira	218163843	Angra do Heroísmo	Terceira	1.975,00	1.924,70	481,18
PROENERGIA/2012/1539	Joaquim Manuel Carvalho Sobral	115497943	Praia da Vitória	Terceira	1.829,52	1.829,52	457,38
PROENERGIA/2012/1545	Luis Manuel Melo Amorim da Cunha	111936381	Ponta Delgada	São Miguel	1.829,00	1.829,00	457,25



JORNAL OFICIAL

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/1546	Vitor Rui Linhares Oliveira	218509359	Praia da Vitória	Terceira	2.299,64	2.299,64	574,91
PROENERGIA/2012/1548	Silvia Margarida de Medeiros Melo	223968307	Ribeira Grande	São Miguel	2.750,65	2.328,32	582,08
PROENERGIA/2012/1549	Almerindo Manuel Aguiar do Rego	106932772	Angra do Heroísmo	Terceira	1.416,00	1351,10	337,78
PROENERGIA/2012/1554	Maria Luiza Brasil de Vasconcelos Bettencourt	104378220	Angra do Heroísmo	Terceira	2.251,35	2.251,35	562,84
PROENERGIA/2012/1555	Maria Manuela Soares	102801584	Angra do Heroísmo	Terceira	2.317,00	2.317,00	579,25
PROENERGIA/2012/1556	Francisco Alexandre Aguiar Leal	219013403	Angra do Heroísmo	Terceira	2.300,00	2.300,00	575,00
PROENERGIA/2012/1557	António José de Almeida Coelho de Oliveira	117560073	Angra do Heroísmo	Terceira	2.007,64	2.007,64	501,91
PROENERGIA/2012/1558	Marco Paulo de Viveiros Botelho	215307615	Angra do Heroísmo	Terceira	1.522,54	1.497,80	374,45
PROENERGIA/2012/1559	Amílcar Flores de Melo	126580723	Angra do Heroísmo	Terceira	1.604,80	1.604,80	401,20
PROENERGIA/2012/1560	Maria da Encarnação Lourenço Oliveira	156941449	Angra do Heroísmo	Terceira	1.150,00	1.150,00	287,50
PROENERGIA/2012/1561	Maria Beatriz Arruda Jácome Correia	120814030	Ponta Delgada	São Miguel	2.304,09	1.894,60	473,65
PROENERGIA/2012/1562	Almerindo Manuel Aguiar do Rego	106932772	Praia da Vitória	Terceira	1.338,31	1.290,23	322,56
PROENERGIA/2012/1563	Glória de Araújo Neiva	202115429	Lagoa	São Miguel	2.157,85	1.942,61	485,65
PROENERGIA/2012/1564	Milton Moniz Sousa	227189019	Ponta Delgada	São Miguel	1.381,88	1.381,88	282,36
PROENERGIA/2012/1567	Victor Salgadoinho Cordeiro	210702435	Ponta Delgada	São Miguel	1.852,51	1.852,51	463,13
PROENERGIA/2012/1571	Maria do Pilar Tavares do Canto D'Aguiar	113728867	Ponta Delgada	São Miguel	2.703,44	2.703,44	675,86
PROENERGIA/2012/1575	Raul Alberto Valadão Toste Palm	199979561	Angra do Heroísmo	Terceira	1.390,00	1.390,00	347,50
PROENERGIA/2012/1578	Vasco Gabriel Lemos Brasil	204278430	Angra do Heroísmo	Terceira	2.237,49	2.237,49	895,00
PROENERGIA/2012/1579	Carlos Alberto Pereira Rangel	114558396	Ribeira Grande	São Miguel	1.514,12	1.514,12	378,53
PROENERGIA/2012/1580	Maria de Jesus Pires das Laranjeiras Areias	184287189	Praia da Vitória	Terceira	1.003,00	1.003,00	250,75
PROENERGIA/2012/1581	Maria Milagres Vieira Mendes	150959761	Horta	Faial	3.080,33	2.164,89	649,47



JORNAL OFICIAL

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 775/2015 de 2 de Abril de 2015

A Portaria n.º 28/2015, de 9 de março Regula a Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde.

Considerando que o número 3 do artigo 16.º da Portaria em apreço refere que o modelo de credencial deslocação de doentes é aprovado por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de saúde.

Considerando a necessidade de aprovação do modelo previsto naquele normativo.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 28/2015, de 9 de março, determino o seguinte:

1. Aprovar o modelo de credencial de deslocação de doentes que constitui anexo a este despacho e dele faz parte integrante.

2. O presente despacho produz efeitos à data de 6 de abril de 2015.

1 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.



ANEXO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE DOS AÇORES Credencial de deslocação de utentes

Inserir
logotipo da
unidade de
saúde

IDENTIFICAÇÃO			
Nome _____	Data nascimento _____	Idade _____	
CC _____	NIF _____	Nº utente _____	Nº processo _____
Subsistema/Seguro _____		Nº de beneficiário/Apólice _____	
Morada _____		Código Postal _____	
Localidade _____	Ilha _____	Contactos _____	
SERVIÇO DE ORIGEM			
Especialidade _____	Médico assistente _____	Contatos _____	
UNIDADE DE DESTINO			
Instituição de destino _____			
Especialidade _____		Médico assistente _____	
Consulta _____	Cirurgia _____	Internamento _____	Exames _____
Data prevista para o primeiro ato médico _____		Data prevista para o fim dos atos médicos _____	



JORNAL OFICIAL

CUIDADOS ESPECIAIS				
Sem acompanhante		Acompanhante técnico		Acompanhante não técnico
Cadeira de rodas		Maca		Oxigénio
				Outros
				2 Acompanhantes
IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO				
Data		Assinatura		Nº cédula profissional
AVALIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL / DESLOCAÇÃO DE DOENTES				
Escalão de participação		NIB		Alojamento convencionado
CEDO		Grávidas		Transplante
				Outros
ACOMPANHANTES				
Nome 1º acompanhante				Telemóvel
NIF		CC		Justificação
Nome 2º acompanhante				Telemóvel
NIF		CC		Justificação
TRANSPORTE				
Nº da reserva utente		Companhia		Início
				Fim
Nº da reserva 1º acomp.		Companhia		Início
				Fim
Nº da reserva 2º acomp.		Companhia		Início
				Fim
ALOJAMENTO				
Nome do alojamento				Contacto do alojamento
IDENTIFICAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL / RESPONSÁVEL				
Data		Assinatura		Nº mecanográfico
				Contacto
OBSERVAÇÕES				

SADD (Continente)
9XX XXX XXX

Inserir nome e contato da unidade de saúde origem

Linha Saúde Açores
808 24 60 24



JORNAL OFICIAL



ANEXO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE DOS AÇORES Credencial de deslocação de utentes

Inserir
logotipo da
unidade de
saúde

AMBULATÓRIO (consultas, exames e tratamentos)			INTERNAMENTOS		
Data início	Data fim	Vinheta do local	Data início	Data alta	Vinheta do local

PROCESSAMENTO DE COMPARTICIPAÇÕES							
Data	Local	Funcionário	Dias de diária doente	Dias de diária acompanhante	Reembolsos transporte	Valor recebido	Modo Pagamento

SADD (Continente)
9XX XXX XX

Inserir nome e contato da unidade de saúde origem

Linha Saúde Açores
808 24 60 24